

**DESPACHO SECRETARIAL nº 247/2015**

**Referente ao protocolado nº 13.624.443-4.**

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, a contratação da Empresa Telepato Equipamentos Telefônicos Ltda. - ME, mediante dispensa de licitação, objetivando a aquisição de cabeamento lógico e telefônico, conforme especificações do Formulário de Solicitação - GAS/SEDS (fl. 03), para atender o Escritório Regional de Pato Branco; bem como a realização da despesa no valor de R\$ 1.620,75 (mil, seiscentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), de acordo com a Informação nº 754/2015 e o Despacho Administrativo nº 847/2015, ambos do Núcleo Jurídico da Administração/SEDS (folhas 28, 29-v e 40, respectivamente), e a Folha de Despacho DG/SEDS (fl. 41).
2. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 18 de novembro de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado do Trabalho  
e Desenvolvimento Social**